

N.º 9372/63 do proc.
Caldeira



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER N.º 242/63 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 95/63.

Pelo projeto de resolução em exame, de autoria do nobre Vereador Silva Azevedo e outros, é proposto o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo" ao Senhor Pery Igel.

A douta Comissão de Justiça opinou pela legalidade.

Vem a propositura acompanhada da necessária justificativa (fls. 2 e 3) através da qual damos, quanto ao mérito, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, 17 de dezembro de 1963.

Silva Azevedo - Presidente

Marcos Mélega - Relator